



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

EDITAL Nº 05/2017 – DGER/IFAP
NORMAS PARA COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO
CAMPUS MACAPÁ

RETIFICAÇÃO N. 01

INSERÇÃO DOS ITENS:

3.5. TIPOS DE SESSÕES DE COLAÇÃO DE GRAU

As sessões de colação de grau poderão ocorrer nas seguintes modalidades:

- Colação em Gabinete (sem a participação pública);
- Sessão Solene (aberta à participação pública).

3.5.1 Colação em Gabinete

Solicitações de colação de grau em separado deverão ser requeridas ao setor competente, de acordo com resolução própria da Instituição, com as respectivas justificativas para análise e parecer. Caso o formando obtenha deferimento de seu pedido, a colação será feita em caráter extraordinário, sem a participação de familiares ou convidados. Nessa modalidade, os formandos e as autoridades não vestem a beca para colar o grau. Esse tipo de colação pode ocorrer de duas formas, e obedecerá aos seguintes atos protocolares: a leitura e assinatura da ata, o juramento e a outorga de grau.

3.5.2 Colação de Grau Antecipada

Serão concedidas antecipações para Outorga de Grau nos seguintes casos:

- Servidores públicos transferidos ex-offício;
- Esposas e filhos de militares transferidos ex-offício;
- Transferência:
 - a) Para pós-graduação;
 - b) Para posse em cargo público e/ou privado em outro estado.
- Por mudança da família para outro estado;
- Outras justificativas plausíveis a serem analisadas pela instituição.

Parágrafo Único. O aluno que tenha feito a colação de grau antecipada em Gabinete, e ainda assim manifeste o interesse em participar da Sessão Solene de Colação de Grau, poderá fazê-lo simbolicamente, desde que participe junto aos formandos do mesmo semestre em que concluiu o curso.

3.5.3. Colação de Grau Postergada

Será concedida postergação de outorga de grau nos casos de:

- Doença impeditiva de comparecimento (atestada por médico) do formando;

- Ter sido vítima de ação provocada por terceiros devidamente comprovada;
 - Convocação para depoimento judicial ou policial no mesmo horário da colação de grau;
 - Luto por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais (irmãos e tios), cônjuges ou companheiros, comprovado por meio de certidão de óbito.
-

ONDE SE LÊ:

8.2.1 Não serão aceitos, ao longo da sessão solene, ações que interrompam sequência dos atos oficiais da cerimônia de Colação de Grau (quebra de protocolo).

LEIA-SE:

8.2.1 Durante a cerimônia de colação de grau, não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes, ou exibições de filmagens e apresentações em telão. No caso da entrega de presentes ou da exibição de filmagens e apresentações, essas devem acontecer após o encerramento da cerimônia pelo(a) reitor(a), e previamente autorizadas pela Instituição.

ONDE SE LÊ:

Ensaio geral para a formatura	30/08/2017
-------------------------------	-------------------

LEIA-SE:

Ensaio geral para a formatura	28/08/2017
-------------------------------	-------------------

ONDE SE LÊ:

6.2 Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura na cor do respectivo curso e capelo.

LEIA-SE:

6.2 Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura na cor do respectivo curso e capelo.

Parágrafo Único. Quanto à cor das faixas dos cursos:

- ▶ Licenciaturas Química, Informática e Informática Parfor: **Lilás**
- ▶ Tecnologia de Construção de Edifícios e Redes de Computadores: **Azul**

INSERÇÃO DO ANEXO III:

ANEXO III

FORMULÁRIO COLAÇÃO DE GRAU - CAMPUS MACAPÁ

Dados do Evento	
Turma:	
Nome do Juramentista:	
Nome do Orador:	
Nome do Paraninfo:	
Nome do Patrono:	
Nome da Música de entrada:	
Dados do Representante da Turma	
Nome:	
E-mail:	Telefone: